

EDITAL Nº 32/2018– CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 28/2018- CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BALCONISTA DE FARMÁCIA DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 236 de 28 de outubro de 2018, torna público o Edital com a Chamada Complementar do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Balconista de Farmácia** na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2018, conforme disposições abaixo:

Art. 1º – A chamada complementar ocorrerá entre os dias 03 e 04 de outubro de 2018, das 8h30min. às 20h e 30min. a fim de preencher 02 (duas) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Balconista de Farmácia.

- I- Os candidatos deverão comparecer à secretaria do IFPR- Campus Avançado Astorga para realizar a matrícula com os seguintes documentos: a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, de **Cédula de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade; b) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do **CPF** do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); c) uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; d) uma fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; e) uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; f) uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; g) **comprovante de residência** (água, luz ou telefone); h) **foto 3x4** recente.

II- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula dos candidatos (os primeiros dois candidatos serão contemplados com a matrícula).

Art. 2º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Astorga e Comissão do Processo Seletivo do Campus.

Astorga-PR, 02 de outubro de 2018.

APARECIDA BERNARDETE GAION

Diretora Substituta do *Campus Avançado Astorga*

* O original encontra-se assinado.